



Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste

Estado do Paraná

EDITAL Nº 147/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise feita pela comissão responsável pela execução do concurso público aberto por meio do Edital nº 075/2011, de 03 de junho de 2011,

RESOLVE

Julgar improcedente o recurso apresentado pela candidata sob nº de inscrição 41044, face ao resultado da nota da prova objetiva, tendo em vista que a nota atribuída confere com o número de acertos na folha de respostas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2011.

VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal